CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 30/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias premio de 30 DE MAIO A 13 DE JUNHO DE 2006 ao Servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura,** referentes ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 01/01/2002, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 11/06/2002, e 30 dias foram concedidos no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2005, conforme Portaria nº 64 de 19/09/05, restando portanto 1 mês e 15 dias a serem concedidos.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 29 de maio de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente